DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educação@itirapina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui o Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itirapina para o ano letivo 2022.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, ***Profª Valéria Maria Feltrin Sanches,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no inciso III artigo 12 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que prevê como incumbência dos estabelecimentos de ensino "assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aulas estabelecidas" e, tendo em vista, a necessidade de organização e funcionamento das escolas Municipais, resolve:*

Artigo 1º - *Fica instituído, na forma dos Anexos que acompanham a presente Resolução, o Calendário Escolar para o ano de 2022, concernente à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Itirapina.*

Artigo 2º - *No Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, será observado:*

I- *Início do ano letivo: 07/02/2022;*

II- *Encerramento 1º semestre: 08/07;*

III- *Inicio do 2º semestre: 26/07;*

IV- *Término do ano letivo: 20/12.*

Artigo 3º - *Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola devidamente inserida no plano escolar, que, centrando sua eficácia na aprendizagem, se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes de aprendizagem, sob a participação de professores e de alunos quando pertinentes.*

§ 1º - *É vedada a realização de eventos e/ou atividades não previstas na programação do calendário escolar homologado.*

§ 2º - *É de responsabilidade dos Professores Responsáveis/Diretores de Escola, e dos demais professores de cada Unidade Escolar cumprir o Calendário no que se refere aos dias letivos e à carga horária.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educação@itirapina.sp.gov.br

§ 3º - *Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo, deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer inclusive aos sábados ou no período de recesso.*

Artigo 4º - *As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, que sejam realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada dos alunos, desde que prevista no calendário escolar, integram o conjunto de incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº 9394/96 e artigo 5º desta resolução.*

Parágrafo único *- O não comparecimento do docente, convocado para realização das atividades a que se refere o caput deste artigo, caracterizará falta, caso não seja devidamente justificado.*

Artigo 5º - *O calendário escolar para 2022 contempla, além dos itens previstos no artigo 2º desta resolução:*

I – Férias docentes, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022;

II- As atividades de Planejamento e Replanejamento que ocorrerão durante o ano letivo;

III- As Reuniões Pedagógicas que ocorrerão nos semestres;

IV- As reuniões de Conselho de Classe/Ano que ocorrerão nos semestres;

V- Dias destinados à realização de reunião de Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres;

VI- Dias destinados à realização de reuniões com pais de alunos ou seus responsáveis;

VII- Dias previstos para Atividades Culturais e de Lazer (Festa Junina) e Formaturas;

VIII- Os períodos do recesso escolar.

Artigo 6º- *Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.*

Itirapina, 03 de fevereiro de 2022.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP- CEP 13530-000
(19) 3575-4008/3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2022- ENSINO FUNDAMENTAL / EJA

Resolução Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS 1º SEM	LETIVOS 2ºSEM	LETIVOS Acumulado
JANEIRO	FR	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	0		
FEVEREIRO	F	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FR				15		15
MARÇO	FR	REP	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FM	S	D	L	L	L	L	20		35
ABRIL	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CC	FR	S	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S		18		53
MAIO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22		75
JUNHO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FJ	S	D	FM	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	CC	S	D	L	L	L	L		19		94
JULHO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D								6		100
																							S	D	REP	L	L	L	L	S	D		4	104
AGOSTO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L		23	127
SETEMBRO	L	L	S	D	L	L	FR	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	S	D	L	L	L	L	L			21	148
OUTUBRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FR	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	S	D	L		19	167
NOVEMBRO	L	FR	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FR	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L			19	186
DEZEMBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	S	D	L	L	L	L	FORM	S	D	L	L	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE		14	200

RE	RECESSO ESCOLAR	FM	FERIADO MUNICIPAL
F	FÉRIAS DOCENTES	A/S	AULA SUPENSA
REP	REPLANEJAMENTO	NL	NÃO LETIVO
PL	PLANEJAMENTO	FR	FERIADO
CC	CONSELHO DE CLASSE	RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA
FORM	FORMATURA	FJ	FESTA JUNINA

REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA	07/mar	20/mai	28/set	06/dez
APM - CONSELHO DELIBERATIVO	18/fev	20/mai	28/set	06/dez
APM - CONSELHO FISCAL	18/fev	06/dez		
APM - ASSEMB. GERAL	18/fev			
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	20/abr	05/jul	07/out	12/dez

1º Bimestre	07/02 A 29/04	53
2º Bimestre	02/05 A 08/07	47
3º Bimestre	26/07 A 30/09	48
4º Bimestre	03/10 A 20/12	52

Itirapina, 03 de fevereiro de 2022.
Homologo
VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP- CEP 13530-000
(19) 3575-4008/3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2022- EDUCAÇÃO INFANTIL

Resolução Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS 1º SEM	LETIVOS 2ºSEM	LETIVOS Acumulado
JANEIRO	FR	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	0		
FEVEREIRO	F	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FR				15		15
MARÇO	FR	PL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FM	S	D	L	L	L	L	20		35
ABRIL	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	RP	FR	S	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S		18		53
MAIO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22		75
JUNHO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FJ/L	S	D	FM	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	RP	S	D	L	L	L	L		19		94
JULHO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D								6		100
																							S	D	REP	L	L	L	L	S	D		4	104
AGOSTO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L		23	127
SETEMBRO	L	L	S	D	L	L	FR	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RP	S	D	L	L	L	L	L			21	148
OUTUBRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FR	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	S	D	L		19	167
NOVEMBRO	L	FR	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FR	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L			19	186
DEZEMBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	RP	S	D	L	L	L	FORM	L	S	D	L	L	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE			14	200

RE	RECESSO ESCOLAR	FM	FERIADO MUNICIPAL
F	FÉRIAS	A/S	AULA SUPENSA
REP	REPLANEJAMENTO	FJ/L	FESTA JUNINA
PL	PLANEJAMENTO	RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA
FR	FERIADO	FORM	FORMATURA

REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA	07/mar	20/mai	28/set	06/dez
APM - CONSELHO DELIBERATIVO	18/fev	20/mai	28/set	06/dez
APM - CONSELHO FISCAL	18/fev	06/dez		
APM - ASSEMB. GERAL	18/fev			
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	20/abr	05/jul	07/out	12/dez

1º Bimestre	07/02 A 29/04	53
2º Bimestre	02/05 A 08/07	47
3º Bimestre	26/07 A 30/09	48
4º Bimestre	03/10 A 20/12	52

Formatura: 15/12/2022

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02/02/2022

Itirapina, 03 de fevereiro de 2022.
Homologo

VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP- CEP 13530-000
(19) 3575-4008/3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2022- ENSINO FUNDAMENTAL

Resolução Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS 1º SEM	LETIVOS 2ºSEM	LETIVOS Acumulado
JANEIRO	FR	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	0		
FEVEREIRO	F	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FR				15		15
MARÇO	FR	PL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FM	S	D	L	L	L	L	20		35
ABRIL	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CC	FR	S	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S		18		53
MAIO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22		75
JUNHO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FJ/L	S	D	FM	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	CC	S	D	L	L	L	L		19		94
JULHO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D								6		**100**
																							S	D	REP	L	L	L	L	S	D		4	104
AGOSTO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L		23	127
SETEMBRO	L	L	S	D	L	L	FR	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	S	D	L	L	L	L	L			21	148
OUTUBRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FR	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	S	D	L		19	167
NOVEMBRO	L	FR	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FR	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L			19	186
DEZEMBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	S	D	L	L	L	L	FORM	S	D	L	L	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE		14	**200**

RE	RECESSO ESCOLAR	FM	FERIADO MUNICIPAL
F	FÉRIAS DOCENTES	A/S	AULA SUPENSA
REP	REPLANEJAMENTO	FJ/L	FESTA JUNINA
PL	PLANEJAMENTO	FR	FERIADO
CC	CONSELHO DE CLASSE	RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA

REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA	07/mar	20/mai	28/set	06/dez
APM - CONSELHO DELIBERATIVO	18/fev	20/mai	28/set	06/dez
APM - CONSELHO FISCAL	18/fev	06/dez		
APM - ASSEMB. GERAL	18/fev			
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	20/abr	05/jul	07/out	12/dez

1º Bimestre	07/02 A 29/04	53
2º Bimestre	02/05 A 08/07	47
3º Bimestre	26/07 A 30/09	48
4º Bimestre	03/10 A 20/12	52

Itirapina, 03 de fevereiro de 2022.
Homologo

VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02/02/2022